

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 29/1982 de 11 de Maio

Atribuo ao Delegado desta Secretaria Regional na Ilha de Faial, Eng.º JORGE MANUEL DART SILVA, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 10 000\$00 (dez. mil escudos), ficando qualquer despesa superior àquela importância sujeita autorização do Secretário Regional.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 20 de Abril de 1982. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino Viveiros*.